



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
DE  
RAMADA E CANEÇAS



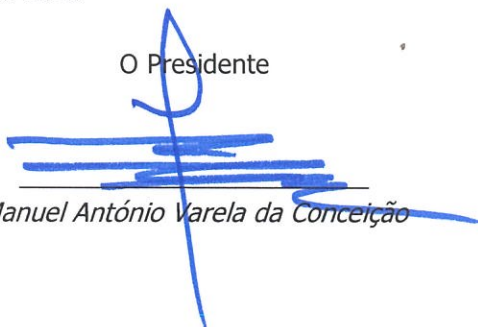
## EDITAL

Em cumprimento do disposto no número 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento público de que, **em reunião ordinária do Executivo, de 18 de Maio de 2026, quanto a**

- Pessoal
  - Foram homologados os resultados relativos ao procedimento concursal para admissão de Assistentes Operacionais, DR 2ª Série – Aviso n.º 29828/2025/2 de 04/12/2025, contrato em funções públicas por tempo determinado, área funcional de Limpeza Urbana, sendo que os candidatos devem ser chamados de imediato à aceitação dos postos de trabalho em causa, e devendo iniciar funções a 1 de Junho de 2026, com contrato por um período de seis meses, renovável ou não. Ficarão 4 afectos à área geográfica de Caneças e 1 à área geográfica da Ramada;
  - Foram homologados os resultados relativos ao procedimento concursal para admissão de Assistentes Operacionais, DR 2ª Série – Aviso n.º 29828/2025/2 de 04/12/2025, contrato em funções públicas por tempo determinado, área funcional de Obras/Manutenção, sendo que o candidato classificado em primeiro lugar deva ser chamado de imediato à aceitação do posto de trabalho em causa, devendo iniciar funções a 1 de Junho de 2026, com contrato por um período de seis meses, renovável ou não. Fica afeto à área geográfica da Ramada;
  - Decorrente das homologações anteriores foi deliberado o recurso à reserva de recrutamento, com admissão da candidata classificada em sexto lugar no procedimento para a área funcional da Limpeza Urbana e do candidato classificado em segundo lugar no procedimento para a área funcional de Obras Manutenção, considerando a necessidade de mais recursos humanos em ambas as áreas, com a saída de trabalhadores por aposentação já ocorridas e a ocorrer e ainda atendendo ao recente falecimento prematuro de trabalhador;
  - Sobre o período experimental de trabalhadores, concluíram com sucesso o período experimental as trabalhadoras Técnica Superior Jéssica Fernandes Rego, com um resultado de dezassete valores e as Assistentes Técnicas Maria Manuela de Carvalho Rodrigues, Maria do Rosário Andrade Moreira, Susana Marina Correia dos Santos também com um resultado de dezassete valores respetivamente, e todas admitidas em 01 de Novembro de 2025;
  - Foi indeferido o pedido de licença sem vencimento, por um ano, do Assistente Operacional Rui Miguel Vilas Boas Pinheiro. É entendimento unanime não estarem reunidas as condições logísticas para deferir esta pretensão porquanto a Autarquia tem défice de recursos humanos.
- Direito de ocupação de lojas do Mercado Municipal de Caneças, foi revogado o direito de ocupação da loja n.º 17/18 à empresa Conforto Salgado – Unipessoal, Lda. e igualmente ratificado todo o processado anterior, nomeadamente, a notificação já feita à empresa faltosa nos termos e para os efeitos do art.º 21.º/3 do *Regulamento dos Mercados Municipais*, aguardando-se o decurso do prazo de 10 dias úteis concedido para se pronunciar antes de se prosseguir com o restante procedimento.

Secretaria da Autarquia, 19 de Maio de 2026

O Presidente

  
Manuel António Varela da Conceição